



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 241, DE 30 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O prédio público destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação, situado na Rua Raimundo da Vera Cruz, s/n, Bairro Centro, neste Município de Santa Bárbara do Pará, passa a denominar-se "*Centro Municipal de Reabilitação Leonor de Melo Moreira*".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Bárbara do Pará – PA, em 30 de junho de 2021.


MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal

